



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.492, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Revoga o Decreto Municipal nº 680, de 11 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº. 930, de 13 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Veículos e dá outras providências”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 680, de 11 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº. 930, de 13 de agosto de 2018, dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Veículos e dá outras providências; e

CONSIDERANDO que, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, faz-se oportuna e conveniente a revogação do referido Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 680, de 11 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº. 930, de 13 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Veículos e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de agosto de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal